



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.472 DE 12 DE JULHO DE 2022

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da
Seguridade Social da Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira, no valor de R\$ 26.672,00 em
favor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 26.672,00 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 – R\$ 26.672,00 (Recursos Convênio Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.23.02	Materiais para Esporte e Lazer	R\$ 26.672,00
----------------	--------------------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R\$ 6.000,00
44.90.52.03.02	Mobiliário em Geral	R\$ 10.000,00
44.90.52.04.02	Eletrodomésticos	R\$ 10.672,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de julho de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal